PROJETO DE LEI Nº 17378/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a ampla divulgação do cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Saúde promovidas no âmbito do Município de Maringá.

Art. 1.º O Conselho Municipal de Saúde promoverá a ampla divulgação do cronograma das reuniões, ordinárias e extraordinárias, cuja realização é exigida por lei.

Parágrafo único. A presente Lei tem por finalidade assegurar a transparência e ampliar a participação social no acompanhamento, fiscalização e representação dos interesses coletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ao atendimento das necessidades prioritárias da população e à melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos de saúde.

Art. 2.º A ampla divulgação do cronograma das reuniões poderá ser realizada por meio de:

I - mídias e redes sociais;

II - afixação de um quadro na unidade local, divulgando o cronograma, com local, data e horário das reuniões do conselho, bem como as funções e atividades que são realizadas nas reuniões, além de indicar quem são os membros, com as fotografias de cada um, para que a população saiba quem a representa;

III - distribuição de *folders* aos usuários da rede pública de saúde com informações sobre o que é o Conselho Municipal de Saúde, suas funções e organização, com o intuito de atrair participantes e candidatos para preencher as vagas de representantes dos usuários;

IV - capacitação, ou educação permanente, tanto de usuários como de conselheiros, como um fator importante para fortalecer a participação social;

V - melhoria da interação e colaboração maior entre o Conselho Municipal de Saúde e os grupos de promoção de saúde e dos agentes de sáude;

VI - melhoria da prestação de contas, dentre outros meios.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de março de 2025.

DIOGO ALTAMIR

Vereador-Autor

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Vereador**, em 16/04/2025, às 13:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0382507** e o código CRC **D0E4E3B5**.